



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 044/2020– DEP

Coronel Vivida PR, 03 de Abril de 2020

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ALTERAÇÃO DE META FÍSICA – FINANCEIRA E ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 154/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM ACESSO AO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a reprogramação de Meta Física-Financeira e aditivo de prazo ao contrato supra citado conforme segue:

Valor do aditivo = R\$ 67.130,84 (sessenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos);

Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

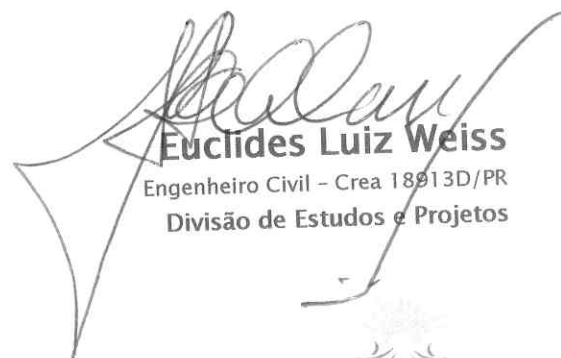
O aditivo se deve ao fato de que para melhoramento da circulação em frente à escola localizada no local, e para melhorar a segurança dos alunos e moradores do local estão previstas o aditivo da pavimentação no local bem como a execução de redutores de velocidade evitando assim problemas futuras.

Também foi verificada a necessidade de melhor a pavimentação em frente ao pavilhão da comunidade que facilitara a trafegabilidade de todos que o utilizam.

Portanto é necessário o ajuste da planilha e aditivo de prazo para mais 30 (trinta) dias, para realização dos serviços solicitados.

Atenciosamente




Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										BDI já incluso no orçamento:		30,60%	
Tomador: Município de Coronel Vivida - PR										Data do Orçamento:		03/04/2020	
Programa: 0										Nº do contrato: 154/2019-yy / 0			
Empreendimento: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM ACESSO AO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA													
ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISÃO		Fonte	REPROGRAMADO		QUANT.	PREÇOS (R\$)		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)		
			UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO													
1													
1.1	un	1,00	2.477,01	2.477,01			1,00	2.477,01	2.477,01	820000-DER			
2													
2.1	m	2.740,00	3,66	10.028,40			2.740,00	3,66	10.028,40	601500-DER			
2.2	m²	1.041,20	6,79	7.069,75			1.041,20	6,79	7.069,75	416000-DER			
3													
3.1	m³	98,82	131,86	13.030,41			98,82	131,86	13.030,41	531300-DER			
3.2	m³	1.495,23	154,34	230.773,80			1.495,23	154,34	230.773,80	531000-DER			
3.3	m³	238,74	117,94	28.157,00			238,74	117,94	28.157,00	516100-DER			
4													
4.1	m²	10.283,30	3,87	39.796,37			10.283,30	3,87	39.796,37	560100B-DER			
4.2	m²	9.105,10	1,52	13.839,75			9.832,00	1,52	14.944,64	561100-DER			
4.3	ton	1.092,62	397,17	433.955,89			1.147,87	397,17	455.899,53	570000-DER			
5													
5.1	m²	576,48	29,24	16.856,28			576,48	29,24	16.856,28	822000-DER			
5.2	m²	30,85	446,19	13.764,96			30,85	446,19	13.764,96	820000-DER			
5.3	un	39,00	150,26	5.860,14			39,00	150,26	5.860,14	821000-DER			
6													
6.1	un	15,00	58,60	879,00			15,00	58,60	879,00	74022/14-SEIL			
6.2	un	15,00	83,70	1.255,50			15,00	83,70	1.255,50	74022/52-SEIL			
6.3	un	15,00	58,60	879,00			15,00	58,60	879,00	74022/27-SEIL			
6.4	un	15,00	41,86	627,90			15,00	41,86	627,90	74022/50-SEIL			
6.5	un	15,00	125,56	1.883,40			15,00	125,56	1.883,40	74022/35-SEIL			
6.6	un	15,00	75,33	1.129,95			15,00	75,33	1.129,95	74022/53-SEIL			
6.7	un	15,00	61,39	920,85			15,00	61,39	920,85	74022/56-SEIL			
6.8	un	15,00	41,53	622,95			15,00	41,53	622,95	DAE/56-SEIL			
6.9	gb	1,00	3.071,90	3.071,90			1,00	3.071,90	3.071,90	74022-SEIL			
ADITIVO ABUNDÂNCIA													
8													
8.2	m²						68,25	154,34	10.533,71	531300-DER			
9													
9.1	m²						455,00	3,87	1.760,85	560100B-DER			
9.2	m²						455,00	1,52	691,60	561100-DER			
9.3	ton						54,60	397,17	21.685,48	570000-DER			
10													
10.1	m²						27,00	1,52	41,04	561100-DER			
10.2	ton						3,46	397,17	1.374,21	570000-DER			
11													
ADITIVO - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO													

30,60%

BDI já incluso no orçamento:

ART / RRT/ Nº: .1720194029283

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Município de Coronel Vivida - PR

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 154/2019-yy / 0

03/04/2020

Programa: 0										
Empreendimento: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM ACESSO AO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		826.880,21		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	
			QUANT.	Fonte	QUANT.	*Fonte				
							PREÇOS (R\$)	PREÇOS (R\$)		
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
11.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²					28,66	29,24	838,02	822000-DER
11.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m²					12,00	446,19	5.354,28	820000-DER
11.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un					12,00	150,26	1.803,12	821000-DER


Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - PR, conforme a ART/RRT Nº .1720194029283
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *



Nº do contrato: 154/2019-VV / 0

Programa: 0

	TOTAL (%)
	REPASSE
	Contrapartida Financeira
	Contrapartida Física
	Otras Fontes
	TOTAL (R\$)
	ACUMULADO (R\$)

sexta-feira, 3 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 154/2019** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n, KM 499, Fazenda Palmeirinha - Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 154/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ em acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 154/2019 de 09 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 044/2020, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo Primeiro: Prorroga-se a execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, **de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020**, para a execução de serviços objeto da reprogramação da meta física e financeira.

Parágrafo Segundo: Fica aumentado o valor de R\$ 67.130,84 (sessenta e sete mil e cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), para a execução de serviços não previstos inicialmente no contrato e que são objeto da reprogramação da meta física e financeira.

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 894.011,05 (oitocentos e noventa e quatro mil e onze reais e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 154/2019 de 09 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rodrigo Siliprandi
Sudopav Construtora Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0441

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:1393403100016
1

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.04.15 19:11:18
-03'00"

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS, REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTA DA UNICENTRO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 05 de maio de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 05 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 201.629,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de abril de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod328562

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 17 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 183.592,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de abril de 2020. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod328517

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 11/2020 – Concorrência Pública nº 11/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projeto arquitetônico, planilha orçamentária e cronograma reprogramados e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 214.110,97, para a execução de serviços não previstos inicialmente no prolongamento da Rua da Liberdade. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod328514

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 154/2019 – Concorrência Pública nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasados nos termos da Cláusula Sexta e Sétima, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma e planilha orçamentária reprogramados e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução por mais 30 dias, de 13.04.2020 a 12.05.2020. Fica aumentado o valor de R\$ 67.130,84, para a execução de serviços não previstos inicialmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod328515

